



## **PORTARIA FEBE n.º 12/2025**

**Nomeia Secretária Escolar Interina  
do Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o inciso VI do artigo 6.º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 08/2024, de 18/9/2024;

Considerando, a concessão de férias à Karoline Gamba Maximiano;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear Natalia Inês Ribeiro Gums para exercer, interinamente, a função de Secretária Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE no período de 14 a 18 de abril de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 14 de abril de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 14 de abril de 2025.